



PORTARIA Nº 240/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JULIANA PAULA GLEGOLIN MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 12.379.187-8/PR e inscrita no CPF Nº 087.017.469-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 069/2017, matrícula: 2999-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Maria Irene Araujo Alves, no período da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldemir Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom 1º R
Nº 2447
De 02/01/02/2022
Resp. Anna

AKL/RH